



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA Nº 1756/2025

DE: 13/08//2025

Dispõe sobre designação de Gestor e Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO**, Matrícula nº 228061, como gestor do contrato, e o servidor **GEOVANI DE OLIVEIRA**, Matrícula 224422, como fiscal do contrato, **na condição de titulares**, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de Obra Publica Nº 042/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA** e a empresa **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **08.831.581/0001-15**, possuindo como objeto a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para Pavimentação e Drenagem nas Ruas Faustina Monti, Rua São Miguel, Rua Armando Francisco Furlan, Rua Projetada, Rua Diomedes Costa, Rua Vereador João Farias, Rua da Igualdade, Rua Ilmo Cove, Rua Henrique Lorenzoni, Rua Anacleto Gava, Rua Oreste Belique, Rua Sergipe, Rua Minas Gerais, Rua Dr. Pedro Herkenhoff, Rua Carmita Miranda Barros, Rua Edinaldo Barros, Rua Maria de Souza Livramento ruas da Sede e do Distrito de Sobradinho, no Município de Boa Esperança/ES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes, com recursos oriundos do Convênio nº 067/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB e o município de Boa Esperança-ES, conforme Processo Administrativo nº. 4.691/2022 Concorrência nº 001/2022 nos termos do Decreto Municipal nº 8.666, de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º Designar a servidora **RAFAELA SOUZA VIANA** matrícula nº 225375, como fiscal do contrato substituto, **na condição de suplente**, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto Municipal nº 8.666, de 20 de setembro de 2023.

Art. 3º Os agentes designados devem observar suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.666, de 20 de setembro de 2023, conforme §3º do art. 7º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.